



Município de Aiuruoca

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.448, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre aprovação e ratificação da 1ª alteração consolidada do contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas-CIMAG/AMAG.

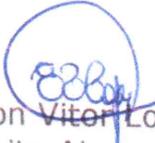
O povo do Município de Aiuruoca Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legítimos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e público a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovada e ratificada pelo Município de Aiuruoca, a 1ª Alteração Consolidada do Contrato de Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG/AMAG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aiuruoca, 08 de junho de 2022; 316º da Fundação e 188º da Emancipação Político-Administrativa.

Publicidade
Afixado no Mural
Em 08/06/22
Assinatura
Prefeitura Municipal


Erlisson Vitor Lopes
Prefeito Aiuruoca

Sede: Rua Felipe Senador, 263 - Centro | Gabinete do Prefeito
Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000 | Rua Felipe Senador, 263 - Centro
Tel.: 35 3344-1249 | Aiuruoca, MG - CEP 37.450-000
CNPJ: 18.008.896/0001-10 | Tel.: 35 3344-1249

www.aiuruoca.mg.gov.br



gabinete@aiuruoca.mg.gov.br



[@prefeituradeaiuruocamg](https://www.facebook.com/prefeituradeaiuruocamg)



[@prefeituradeaiuruoca](https://www.instagram.com/prefeituradeaiuruoca)

